



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov do PA/1821)  
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

**ATO DECISÓRIO Nº 020-CET – SSMR/8, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À AVALIAÇÃO CURRICULAR - CET**

*(Aviso de Convocação nº 007-CET - SSMR/8, de 30 de julho de 2021)*

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 007-CET - SSMR/8, de 30 de julho de 2021, para Cabo Especialista Temporário, resolve:

**PUBLICAR** a solução da análise do Recurso Administrativo interposto pelo voluntário ao cargo de Cabo Especialista Temporário, da área relacionadas a seguir:

**Área: Motorista Categoria “E”**

NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Abraao Melem Assunção	O voluntário interpôs recurso solicitando revisão do documento que o eliminou.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário, verificou-se que: - o voluntário incluiu no lugar da Carteira Nacional de Habilitação apenas o verso do Certificado de Curso, onde informa o Conteúdo Programático e Carga Horária, contrariando o anexo “C”, do Aviso de Convocação.	<b>INDEFERIDO</b>

Belém-PA, 18 de novembro de 2021

**Gen Div OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO**  
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

**MARCELO MARQUES DA SILVA BRUN – Cel**  
Chefe do Estado Maior da 8ª Região Militar